INDICAÇÃO Nº 1240/2021

Realização de reforma completa do CMEI Cantinho da Alegria, anexo ao CAIC.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de reforma completa do CMEI Cantinho da Alegria, anexo ao CAIC.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha o CMEI em condições para uso a fim de melhorar a estrutura física e melhor atender tanto os servidores quanto os alunos que frequentam este espaço.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 28 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO